



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 02/05/19


Presidente

INDICAÇÃO Nº 86/2019

Referência: Construção de pista de caminhada e ciclovias.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a construção de uma pista de caminhada e ciclovias da Ponte do Riachão em direção a fazenda Riachão ou implantar uma área de lazer com pista de caminhada na Ilha Angelita.

JUSTIFICATIVA

O acostamento da rodovia que liga o Riachão à Cone já é usado como pista de caminhada, ocorre que as pessoas colocam-se em risco de sofrer um acidente devido o fluxo de veículos que utilizam aquela via.

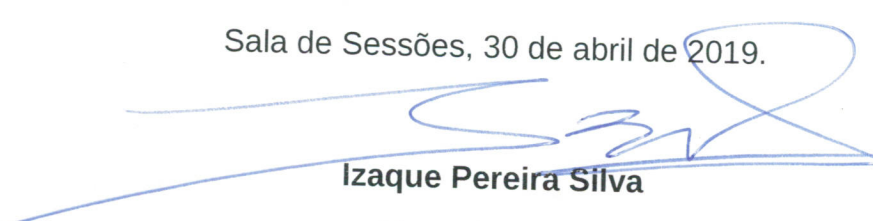
Como caminhar é um ótimo exercício, principalmente para pessoas idosas, diabéticas, hipertensas e pode ser iniciado a qualquer momento, resultando em importantes benefícios à saúde, como perda de peso e diminuição do estresse, a construção de uma pista de caminhada no trecho compreendido entre o início do Riachão e a Cone, irá resultar em um importante benefício para as pessoas que fazem suas caminhadas nessa área, principalmente por dar maior segurança contra possíveis acidentes.

Saliente-se, que naquela localidade é grande o número de ciclistas, que usam a bicicleta como meio de transporte ou de lazer, havendo necessidade de uma via mais eficiente e segura para proteção do tráfego dos ciclistas.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2019.


Izaque Pereira Silva

Vereador- PSC